



GOVERNO MUNICIPAL
IPMP - Instituto de Previdência do Município de Paragominas
CNPJ: 00.978.716/0001- 68

PORTARIA N.º 013/2019

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). NILCERES FERREIRA DOS SANTOS."

O(A) Sr(a). RAULISON DIAS PEREIRA, Diretor (a) Executivo (a) DO IPMP, IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, a atualização e consolidação da legislação previdenciária do Município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). NILCERES FERREIRA DOS SANTOS, DIVORCIADO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2799639, inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.013.255-00, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR I, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - E.M.E.F.SONIA MARIA TERZELLA, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls.56 e 69, no valor de R\$-7.396,42 (Sete mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2018.04.17774P, a partir de 01/02/2019, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 21 de Janeiro de 2019.

RAULISON DIAS PEREIRA
Presidente do IPMP

Declaro que nesta data dei publicidade a:

IPMP de
Paragominas
Mediante afixação em anexo no placar
deste órgão

Paragominas, 24 de 01 de 2019